ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 1.762/80, de 15 de Dezembro de 1.980

Concede em enfiteuse, um lote urbano do loteamento "Alvorada", da área do Patrimônio Municipal dos "QUINDANGUES", à ANA ALICE AGUIAR LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse, à ANA ALICE AGUIAR LIMA, um lote urbano, localizado na Rua Fortaleza na Quadra da Meteorologia, Loteamento "ALVORADA", Limitando-se pelo lado de cima com a Srª Adelaide abbade; Limita-se pelo lado de baixo com Cícero Pereira dos Santos; Ao Nascente para onde faz frente com a referida Rua; Ao Poente para onde faz fundos com terras da Meteorologia; Medindo 10:00mts. de frente por 27:00mts. nos fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 15 de Dezembro de 1.980.

Benedito Orlando de Farias Aguiar
Prefeito Municipal